



Uma casa de todos

07.06.04

08106104
615104

3200 06.06.04

10.00

184

07 de junho de 2004

NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE

REQUER INFORMAÇÕES DA EMPRESA GUERINO SEISCENTOS QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO) COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE GRATUITO DE IDOSOS

Tendo em vista que a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 39, preceitua: *“aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares”*;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado à Empresa Guerino Seiscentos, solicitando que responda à esta Casa de Leis, as seguintes indagações:

- a)- Este dispositivo do Estatuto do Idoso está sendo cumprido em nosso Município?
- b)- Caso negativo, o que justifica o seu não cumprimento?
- b.1)- O que necessita ser feito para que seja cumprido?

SALA DAS SESSÕES, em 07 de junho de 2004.

NILTON SEBASTIÃO FERNANDES DUARTE
Vereador – PMDB